



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 016/2019

“Autoriza a servidora Gorete Leindecker a dirigir o veículo utilizado pelo Poder Legislativo”.

O Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora GORETE LEINDECKER a dirigir o veículo utilizado pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe Art. 16 da Lei Municipal nº. 4434/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 14 de novembro de 2019.

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 14 de novembro de 2019.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa